



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
PERI GIBBON & CIA LTDA.
IRMÃOS GIBBON LTDA.
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126

RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

21º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em novembro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES (RMA)

 ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual

2. RESUMO DAS ATIVIDADES
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Acompanhamento da Administração Judicial

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Estrutura societária e instalações

4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstrativo de Resultado
 3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise

econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de setembro foram recebidas dentro do prazo, em 22.10.2021, e os questionamentos enviados em 04.11.2021 tiveram retorno em 16/11/2021.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53		Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se convocação da assembleia geral de credores.

HISTÓRICO PROCESSUAL

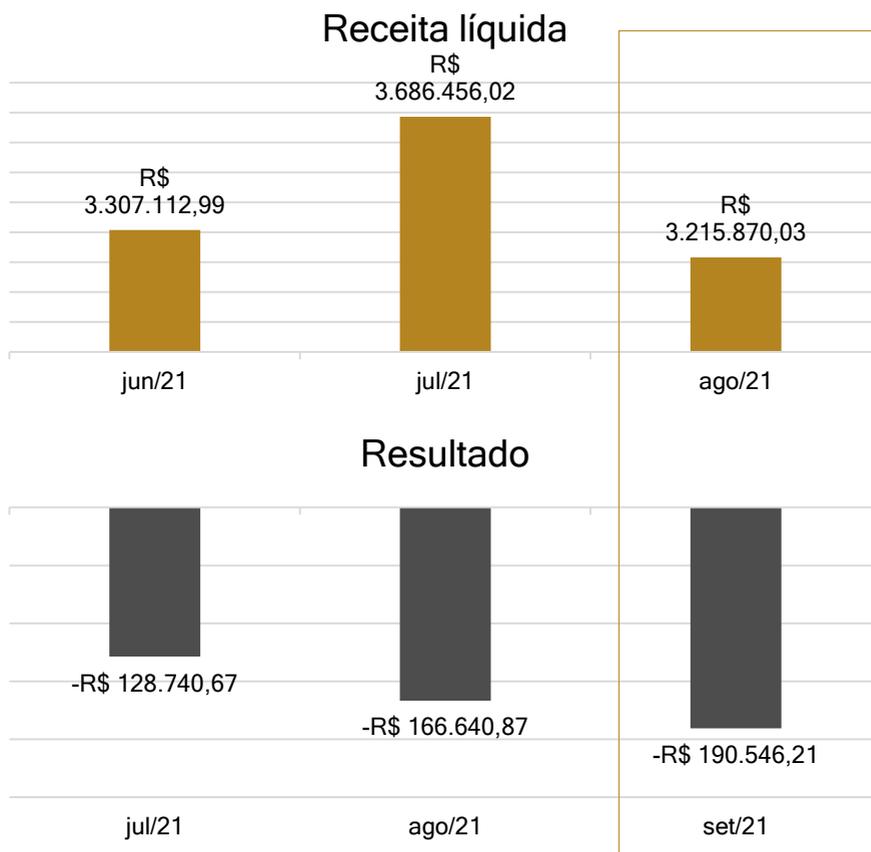
- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2012 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes. Ainda, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º e aviso do art. 53, §único, da Lei 11.101/2005.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial **requereu no evento 298 a convocação da assembleia geral de credores, sugerindo as datas de 15/02/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 22/02/2022, às 14h00min, para 2ª convocação, a serem realizadas no sistema virtual.** Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial - 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

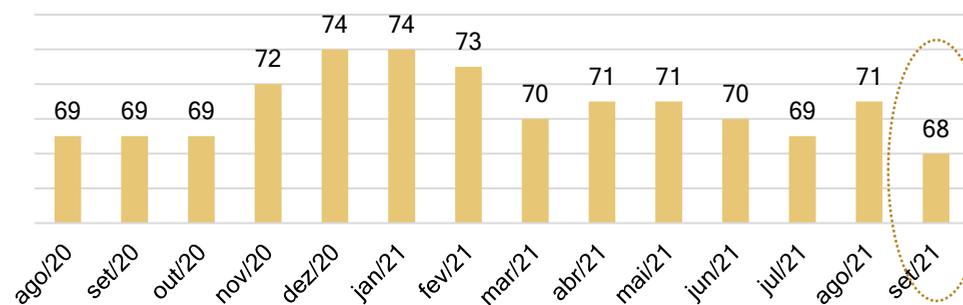
RESULTADOS



A retração de 16% nas receitas em virtude do encerramento de uma das unidades, somado aos constantes aumentos nos custos dos combustíveis, trilharam o prejuízo de R\$ 190 mil em setembro. No acumulado do ano, o Grupo Recuperando carrega resultados negativos de R\$ 988 mil.

QUADRO DE COLABORADORES

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



O Grupo Gibbon, em setembro, realizou 04 demissões e 01 admissão, finalizando com 68 empregados.

Os gastos com pessoal somaram **R\$ 165 mil**, sendo que o setor operacional representou 68%. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado ajustado	-182.328
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-64.949
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-6.348
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	2
Varição no caixa e equivalentes	-71.295
Disponibilidades no início do exercício	176.127
Disponibilidades no final do exercício	104.833

Em setembro, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, culminando em consumo de caixa operacional de R\$ 64,9 mil. As Recuperandas finalizaram o período com R\$ 104,8 mil nas disponibilidades.

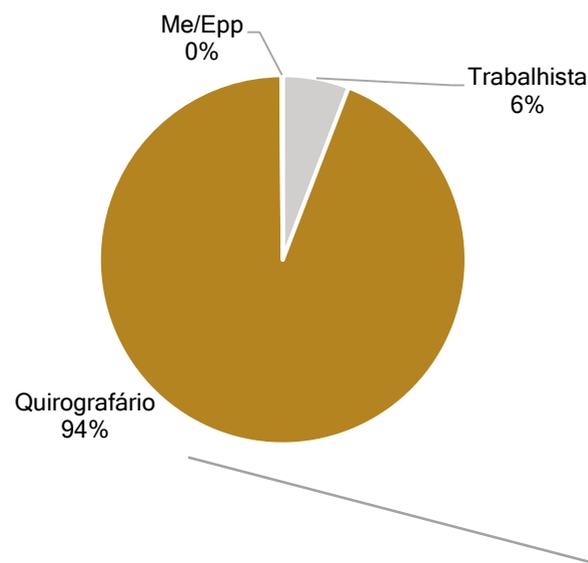
2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
Total	102	100%	4.329.259,49	100%

Distribuição dos Credores



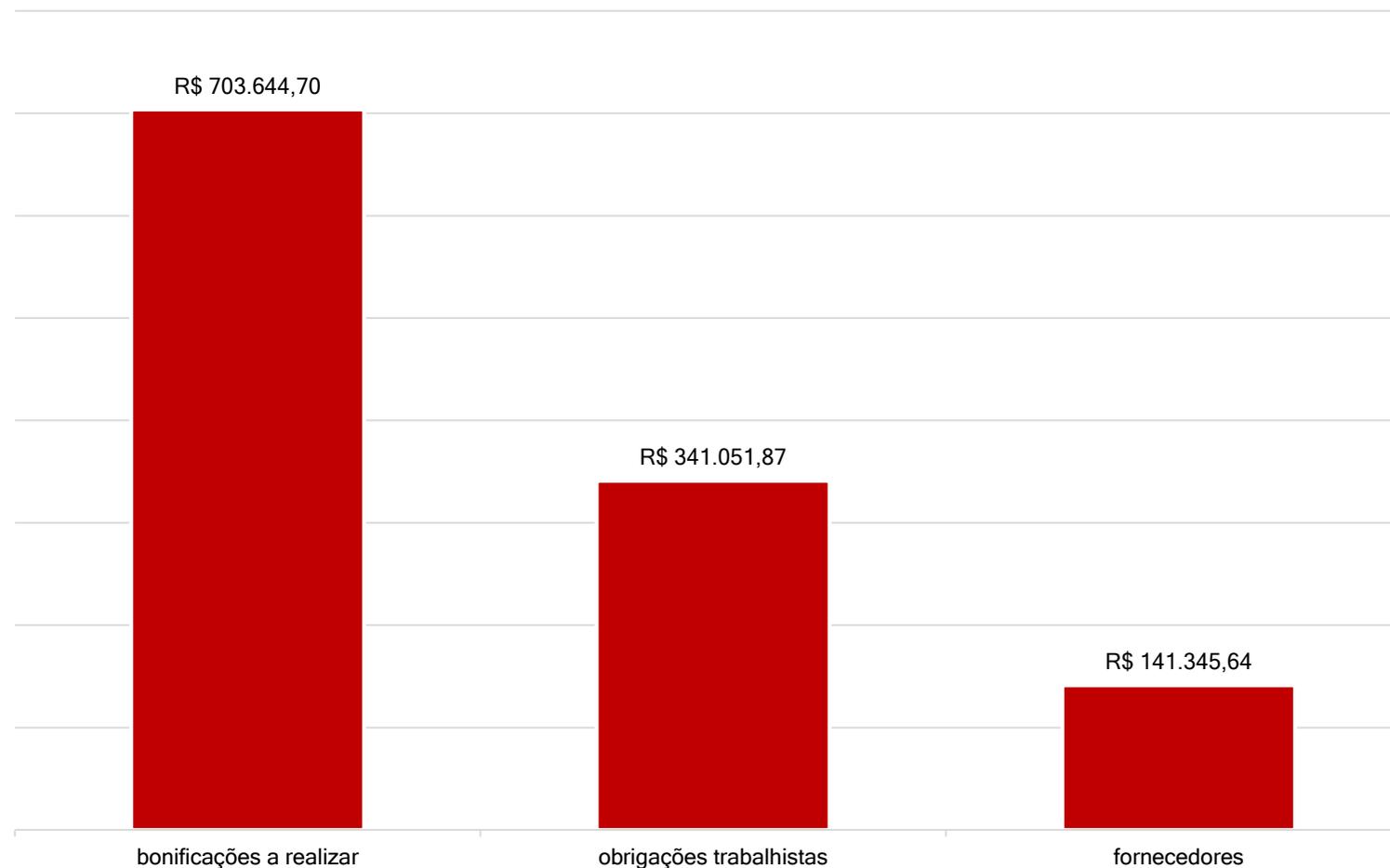
Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$3.993.557,40

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$1.344.045,79

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em setembro alcançou **R\$ 1.483.882,61**, conforme evidencia-se abaixo.



2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada em 28.09.2021, o sócio das Recuperandas noticiou o encerramento das atividades do posto do porto (Comercial de Combustível Gibbon Ltda), cujas informações pormenorizadas seguem abaixo evidenciadas.

Encerramento unidade

Conforme notificação extrajudicial remetida ao Ipiranga S/A, a Recuperanda comunicou a descontinuidade das atividades operacionais da empresa Comercial de Combustível Gibbon Ltda, unidade que ficava as margens do Porto de Rio Grande, e atendia, majoritariamente, os caminhões que faziam carregamento/descarregamento no porto.

Motivos do encerramento

As Recuperandas narraram que a unidade encerrada era deficitária, exigindo aportes de capital de giro através das outras empresas que compõem o Grupo Gibbon, o que refletia em prejuízo generalizado ao caixa. A empresa elucidou que a Comercial Gibbon ofertava prazos de recebimento longos aos clientes, ao passo que o fornecedor de combustível era pago de forma antecipada. Ainda, mencionou que o posto já tivera outros locatários, que também encerraram as atividades pelo mesmo motivo. Nessa linha, com o encerramento de tal operação deficitária, a Gibbon entende que propiciará o reequilíbrio das operações nos outros postos do Grupo Gibbon.

Unidade Locada

A procuradora do Grupo Recuperando informou que não haverá entrada de recursos pelo encerramento da unidade, pois todos os bens eram de propriedade da Ipiranga Produtos de Petróleo S.A, e foram devolvidos/deixados na unidade, conforme contrato realizado com a operadora. Destaca-se que as empresas Comercial de Combustível Gibbon Ltda., Peri Gibbon & CIA Ltda., Irmãos Gibbon Ltda. e Posto combustíveis JP Ltda. estão localizadas em imóveis locados de terceiros., sendo que somente o Posto de Combustíveis Gibbon Ltda. é de inteira propriedade do Grupo Recuperando.

Juízo Recuperacional

Questionada sobre a comunicação ao Juízo Recuperacional, em vista de se tratar de fato relevante, no entendimento desta Administração Judicial, a procuradora das empresas mencionou que não houve comunicação prévia ao Juízo, e que a unidade descontinuada não irá encerrar seu CNPJ, sendo que o manterá ativo até a definição dos credores perante o Plano de Recuperação Judicial. Saliou, ainda, que a operação da Comercial de Combustíveis Gibbon era deficitária, e seus débitos serão assim consolidados dentro do Grupo Econômico, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

2. RESUMO

GRUPO GIBBON

ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em reunião virtual realizada em 28.09.2021, o sócio das Recuperandas noticiou o encerramento das atividades do posto do porto (Comercial de Combustível Gibbon Ltda), cujas informações pormenorizadas seguem abaixo evidenciadas.

Empregados

Com o encerramento operacional da unidade, a empresa efetuou 9 demissões, conforme TRCTs enviadas. A Recuperanda informou que foram pagas somente as multas fundiárias (conforme comprovantes remetidos), através de acordos na Justiça do Trabalho, com pagamento em 16 parcelas. Os ex-empregados ingressaram com ações na Justiça e a situação de cada processo segue abaixo discriminada.

Daltro Ramos Alves Junior

Processo nº 0020573-16.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 34.950,00

Situação: Reclamante não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

Salvador de Lima Lopes

Processo nº 0020613-98.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 30.920,00.

Situação: Acordo realizado em 16 parcelas, sendo que R\$21.043,86 a título de multa fundiária já quitado.

Aguarda homologação.

Francielli Kisner de Moura

Processo nº 0020574-98.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 31.450,00

Situação: Não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

Wagner Nunes da Silveira

Processo nº 0020626-97.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 22.581,50, mas ainda não houve apreciação, sendo que destes, R\$ 12.020,55 já pagos a título de multa fundiária.

Situação: Acordo realizado para pagamento em 16 parcelas. Aguarda homologação.

Stefano Pereira da Silva Tosatti

Não aceitou o acordo e a empresa ainda não tem conhecimento de reclamatória ajuizada.

Taffarel do Amaral Bicho

Processo nº 0020568-91.2021.5.04.0122

Valor da causa: Acordo proposto por R\$17.386,00, mas deveria ser retificado pois constou o valor errado na minuta. R\$ 5.578,24 já pagos a título de multa fundiária.

Situação: Já foi proferida sentença e o acordo não foi homologado. A empresa está analisando alternativas quanto ao caso.

Guilherme Elias da Silva

Processo nº 0020670-10.2021.5.04.0124

Valor da causa: R\$ 55.375,00

Situação: Não aceitou acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

Elton da Rosa Dias

Processo nº 0020616-53.2021.5.04.0121

Valor da causa: retificado a minuta, propondo como valor da causa R\$ 23.852,42, ainda sem apreciação. Destes, R\$11.306,32 a título de multa fundiária já quitada.

Situação: Aguarda homologação.

Luiz Enrique da Silva Pinto

Processo nº 0020671-92.2021.5.04.0124

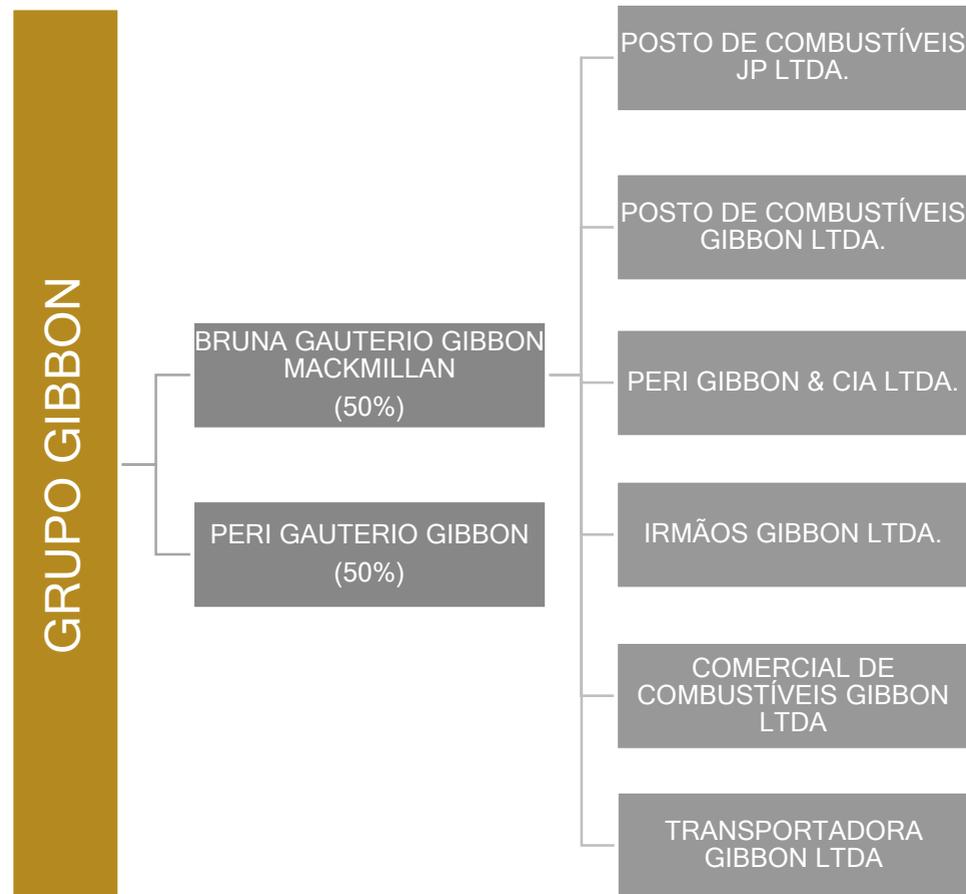
Valor da causa: R\$ 45.675,00

Situação: Não aceitou o acordo e ajuizou reclamatória. Defesa em elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

<ul style="list-style-type: none">• Posto de Combustíveis JP Ltda CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS	→	Faturamento: R\$ 146.801,28 Resultado: R\$ (12.291,51) Nº de empregados: 3
<ul style="list-style-type: none">• Posto de Combustíveis Gibbon Ltda CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS	→	Faturamento: R\$ 1.336.498,72 Resultado: R\$ (88.174,37) Nº de empregados: 30
<ul style="list-style-type: none">• Peri Gibbon & Cia Ltda CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS	→	Faturamento: R\$ 722.788,43 Resultado: R\$ (74.899,55) Nº de empregados: 14
<ul style="list-style-type: none">• Irmãos Gibbon Ltda CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS	→	Faturamento: R\$ 519.366,35 Resultado: R\$ (3.101,57) Nº de empregados: 9
<ul style="list-style-type: none">• Comercial de combustíveis Gibbon Ltda CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS	→	Faturamento: R\$ 0,00 Resultado: R\$ (12.079,21) Nº de empregados: 12
<ul style="list-style-type: none">• Transportadora Gibbon Ltda CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS	→	Faturamento: R\$ 36.600,00 Resultado: R\$ (7.956,06) Nº de empregados: 3



Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda
(unidade encerrada)

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial - Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	CIRCULANTE	5.469.642	5.204.358	5.159.945
	CAIXA	33.438	29.921	23.819
	BANCO CONTA MOVIMENTO	207	21.649	2.374
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.621	124.558	78.640
	CLIENTES	659.622	455.956	454.790
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	408.790	314.020	300.531
	ADIANTAMENTOS	593.738	587.907	594.307
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	108.383	116.262	116.827
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.862.283	1.793.180	1.841.932
	ESTOQUE	1.781.989	1.759.705	1.743.754
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.572	1.203	2.970
	NÃO CIRCULANTE	2.102.894	2.098.114	1.950.740
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.593.201	1.593.201	1.447.697
	IMOBILIZADO	509.693	504.913	503.043
	TOTAL DO ATIVO	7.572.536	7.302.473	7.110.685
BALANÇO CONSOLIDADO		jul/21	ago/21	set/21
PASSIVO	CIRCULANTE	6.079.192	6.012.139	6.022.163
	FORNECEDORES	1.290.076	1.284.960	1.286.690
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.945.236	3.876.129	3.924.884
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	53.610	70.775	60.489
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	366.151	339.123	341.052
	CONTAS A PAGAR	17.918	17.918	9.167
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	294.992	312.025	288.674
	NÃO CIRCULANTE	2.221.556	2.185.187	2.173.920
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	103.057	75.956	73.957
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	610.971	601.703	592.436
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-728.212	-894.853	-1.085.399
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
	RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.881.080	-3.047.720	-3.238.267	
TOTAL DO PASSIVO	7.572.536	7.302.473	7.110.685	



Disponibilidades A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis, além dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à fornecedores, tributos e salários. Os extratos bancários remetidos atestam o valor contabilizado nos bancos e aplicações financeiras em setembro. Detalhes na [página 14](#) deste relatório.

Clientes: em setembro as empresas realizaram novas vendas a prazo no montante de R\$ 2,42 milhões e receberam de seus clientes R\$ 2,43 milhões, gerando leve retração na rubrica. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. Devido ao não envio do aging list, não foi possível aferir informações pormenorizadas. A Recuperanda informou que está trabalhando na elaboração do controle financeiro dos recebíveis, e que encontra-se em processo de transição para utilização de uma ferramenta que fará a integração do sistema Linx para o sistema contábil. A empresa estima que até o final do ano corrente a integração das informações esteja completa.

Adiantamentos: engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 159.084,80), adiantamento de férias (R\$ 78.825,90), e adiantamento a fornecedores (R\$ 43.827,51). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis, em setembro, houve antecipações e recebimentos que chegaram a R\$ 2,3 milhões. Os adiantamentos a sócios não expressaram movimentação e não há data para a realização do saldo remanescente, já que são registros antigos e vieram com a contabilidade anterior. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, a Recuperanda não justificou, porém segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13º efetivamente calculadas, e baixadas no mês seguinte.

Outros valores a receber: o montante de R\$ 1.841.932,15 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. O desempenho individualizado de cada uma das 6 empresas pode ser acompanhado na [página 10](#) deste relatório.

Estoques a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de R\$ 15,9 mil em setembro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 5.622,80 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 59% compreende a mercadorias das lojas de conveniência, e 34% combustíveis. As empresas possuem capacidade de armazenamento de 255 mil litros de combustível.

Realizável a longo prazo: compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03, e R\$ 1 milhão a título de "clientes a receber "ajuste contábil de clientes" que encontra-se em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização, contudo, em setembro houve baixa de R\$ 145,5 mil, pelo encerramento das operações da Comercial Gibbon.

Imobilizado: em setembro houve compra de um computador no valor de R\$ 6,3 mil, além de incidência da depreciação de R\$ 8.217,94.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Balanço Patrimonial - Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	CIRCULANTE	5.469.642	5.204.358	5.159.945
	CAIXA	33.438	29.921	23.819
	BANCO CONTA MOVIMENTO	207	21.649	2.374
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	19.621	124.558	78.640
	CLIENTES	659.622	455.956	454.790
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	408.790	314.020	300.531
	ADIANTAMENTOS	593.738	587.907	594.307
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	108.383	116.262	116.827
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.862.283	1.793.180	1.841.932
	ESTOQUE	1.781.989	1.759.705	1.743.754
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.572	1.203	2.970
	NÃO CIRCULANTE	2.102.894	2.098.114	1.950.740
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.593.201	1.593.201	1.447.697
	IMOBILIZADO	509.693	504.913	503.043
TOTAL DO ATIVO	7.572.536	7.302.473	7.110.685	
BALANÇO CONSOLIDADO		jul/21	ago/21	set/21
PASSIVO	CIRCULANTE	6.079.192	6.012.139	6.022.163
	FORNECEDORES	1.290.076	1.284.960	1.286.690
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.945.236	3.876.129	3.924.884
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	53.610	70.775	60.489
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	366.151	339.123	341.052
	CONTAS A PAGAR	17.918	17.918	9.167
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	294.992	312.025	288.674
	NÃO CIRCULANTE	2.221.556	2.185.187	2.173.920
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	103.057	75.956	73.957
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	610.971	601.703	592.436
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-728.212	-894.853	-1.085.399
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.690.868	
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-2.881.080	-3.047.720	-3.238.267	
TOTAL DO PASSIVO	7.572.536	7.302.473	7.110.685	



Fornecedores: em setembro a empresa realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 241 mil e realizou pagamento na monta de R\$ 240 mil, resultando em leve crescimento na rubrica. A Gibbon informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Do montante contabilizado, 89% está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 141 mil, são dívidas que vencerão nos próximos meses. A empresa atesta não possuir inadimplência extraconcursal. Questionada sobre o aging list, a Recuperanda informou que está trabalhando na elaboração do controle financeiro, e que encontra-se em processo de transição para utilização de uma ferramenta que fará a integração do sistema Linx para o sistema contábil. A empresa não estimou data para envio.

Empréstimos e financiamentos: no período houve transferência dos saldos negativos da conta corrente da Caixa Econômica Federal. Destaca-se que embora a dívida de R\$ 3 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, e no momento aguardam apreciação da matéria pelo Magistrado. A Administração Judicial segue acompanhando o caso. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ.

Obrigações tributárias: o decréscimo em setembro é reflexo do pagamento das obrigações tributárias. As empresas do Grupo possuem regularidade fiscal, conforme certidões no anexo II. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido.

Obrigações trabalhistas: engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O crescimento em setembro é reflexo do aumento com gastos salariais em virtude dos trabalhos em feriados.

Contas a pagar: refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 9,1 mil. A retração em setembro é pelo fechamento da Comercial Gibbon, não incidindo o aluguel.

Outras obrigações: refere-se a bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo de resultado - Consolidado

DRE CONSOLIDADO	jul/21	ago/21	set/21	2021
RECEITA BRUTA	3.708.002	3.230.457	2.707.863	29.728.725
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	-21.546	-14.587	-12.528	-221.296
RECEITA LÍQUIDA	3.686.456	3.215.870	2.695.335	29.507.430
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	-3.611.099	-3.172.905	-2.677.506	-28.676.154
LUCRO BRUTO	75.357	42.965	17.829	831.276
DESPEAS	-204.595	-208.566	-209.002	-1.823.619
DESPEAS COM VENDAS	-24.053	-21.887	-20.906	-177.680
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-174.687	-170.837	-185.688	-1.607.265
RECEITAS FINANCEIRAS	171	141	8.166	41.526
DESPEAS FINANCEIRAS	-21.943	-22.665	-20.007	-174.970
OUTRAS RECEITAS	15.918	6.682	9.433	94.771
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	-129.238	-165.600	-191.173	-992.343
CSLL	186	-390	391	2.903
IRPJ	311	-650	235	695
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-128.741	-166.641	-190.546	-988.746



Receita bruta: a retração de 16% nas receitas em setembro, é reflexo do encerramento operacional da unidade Comercial de Combustível Ltda (posto do porto).



Custos das mercadorias vendidas: representaram 99% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 98% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Em setembro, embora tenha havido retração numérica, acompanhando o decréscimo nas vendas, a representatividade sobre as receitas líquidas permaneceu a mesma.



Despesas com vendas: engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em setembro passou de R\$ 18 mil para R\$ 17 mil, reflexo da retração nas vendas. Além disso, há R\$ 3 mil em face de Ipiranga S/A a título de marketing e comunicação, pelo uso de imagem do Ipiranga e possíveis promoções, conforme contrato enviado anteriormente.



Despesas administrativas: o crescimento dos dispêndios em setembro, é em virtude do pagamento do FGTS dos empregados demitidos na unidade que encerrou as atividades.



Resultado financeiro: as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 15,15, juros auferidos de R\$ 141,17, e descontos obtidos junto ao Ipiranga de R\$ 8 mil, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque de R\$ 16 mil e descontos concedidos de R\$ 236,43 por recebimentos antecipados. Evidencia-se que o Grupo Gibbon fornece desconto apenas financeiro, ou seja, não há registro fiscal.



Outras receitas operacionais: compreende a bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores.



Resultado: a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final, o que, somado ao decréscimo nas vendas, gerou resultado negativo em R\$ 190 mil em setembro, e no acumulado do ano o Grupo Gibbon carrega prejuízos de R\$ 988 mil.

4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Consolidado

DFC CONSOLIDADO	jul/21	ago/21	set/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado ajustado	-120.603	-158.453	-182.328
Cientes	5.237	298.437	160.159
Estoques	69.818	22.284	15.951
Tributos a recuperar e compensar	-430	-7.879	-566
Adiantamentos	-4.186	5.831	-6.400
Despesas do exercício seguinte	369	369	-1.768
Fornecedores	-51.708	-5.116	1.730
Obrigações fiscais e sociais	-1.030	17.165	-10.286
Obrigações trabalhistas	23.867	-27.028	1.929
Outras obrigações	8.620	-19.337	-43.369
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-70.045	126.273	-64.949
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Variações no imobilizado	-	-3.408	-6.348
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-	-3.408	-6.348
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Empréstimos bancários	-1	-3	2
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-1	-3	2
Varição no caixa e equivalentes	-70.046	122.861	-71.295
Disponibilidades no início do exercício	123.312	53.266	176.127
Disponibilidades no final do exercício	53.266	176.127	104.833

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Atividades operacionais: os recebimentos dos clientes não foram suficientes para o pagamento de fornecedores, tributos e obrigações trabalhistas, de modo que houve consumo de caixa operacional de R\$ 64 mil em setembro.

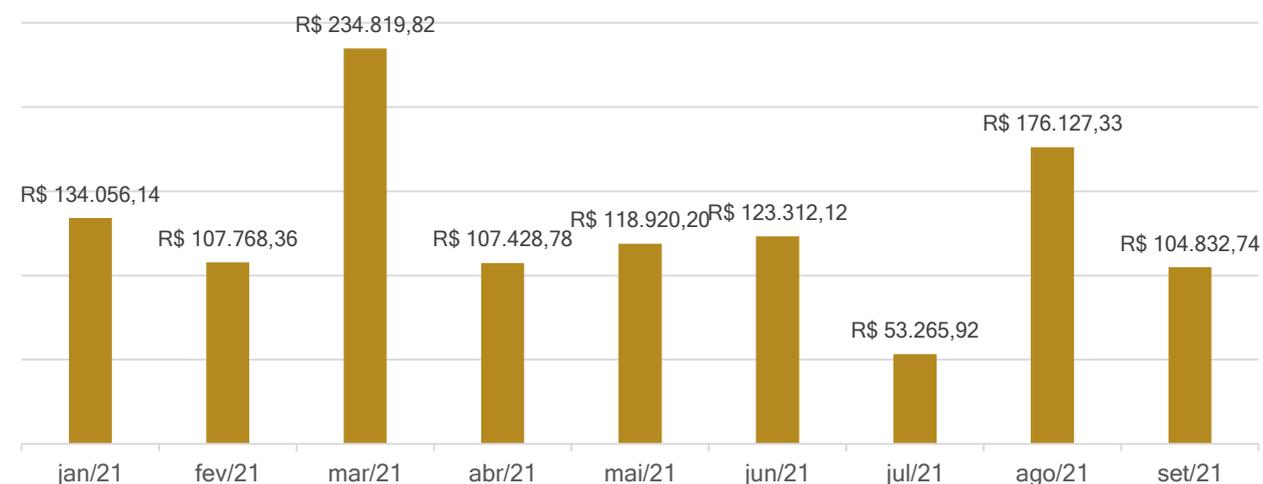


Atividades de investimento: compreende a compra de computador.



Atividades de financiamentos: não refere-se a saída efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente da Caixa Econômica Federal.

Disponibilidades



5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Dívida tributária

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 173.151,67** de passivo tributário até setembro/2021, sendo que 58% está parcelado e 42% em aberto e em dia, ou seja, as Recuperandas possuem regularidade fiscal. Abaixo segue a posição de tributos das empresas:

COMERCIAL GIBBON	
ICMS parcelado	53.463,41
IRRF PJ	60,00
Impostos federais retidos	186,01
IRRF PF	66,82
INSS a pagar	3.757,07
FGTS a pagar	369,45
TOTAL	57.902,76

IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	194,17
COFINS	562,27
PIS	104,56
ICMS ST Parcelado	32.357,96
IRRF PJ	67,20
IRRF PF	43,27
INSS a pagar	7.726,20
FGTS a pagar	1.518,51
TOTAL	42.574,14

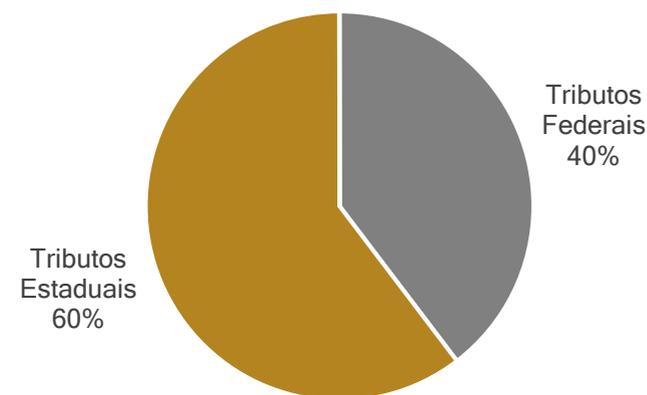
PERI GIBBON	
ICMS recolher	926,81
ICMS ST Parcelado	13.845,56
IRRF PJ	527,74
Impostos federais retidos	44,97
ISSQN retido	18,00
IRRF PF	194,75
INSS a pagar	9.875,10
FGTS a pagar	2.238,53
TOTAL	27.671,46

POSTO JP	
ISSQN	20,60
COFINS	43,84
PIS	10,00
IRRF PJ	67,20
INSS a pagar	2.395,11
FGTS a pagar	470,36
TOTAL	3.007,11

POSTO GIBBON	
ICMS recolher	3.685,60
COFINS	782,95
PIS	169,68
IRRF PJ	105,00
Impostos federais retidos	325,50
IRRF PF	549,22
INSS a pagar	25.585,39
FGTS a pagar	5.084,15
TOTAL	36.287,49

TRANSPORTADORA GIBBON	
COFINS	1.098,00
PIS	237,90
IRPJ	439,20
CSSL	395,28
IRRF PF	281,66
INSS s/ receita	549,00
INSS a pagar	1.923,02
FGTS a pagar	784,65
TOTAL	5.708,71

Tributos por Esfera



Posição Tributária



6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando, ao seu exclusivo critério e na busca da preservação de sua atividade e do pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial, poderá constituir, com seus ativos operacionais, sociedade subsidiária operacional para a exploração da prestação de serviços beneficiamento de arroz. Dessa sociedade a ser constituída poderão participar credores quirografários parceiros fornecedores, bem como dela também poderão participar credores que não se submetam aos efeitos da recuperação judicial, mas que pretendam aderir a este Plano. Tal constituição se justifica pela possibilidade de constituir empresas desvinculadas do Grupo Recuperando, que poderão atuar livremente no mesmo segmento de mercado que aquela, tendo a nova empresa a função de carrear recursos, na forma de dividendos e outros para o Grupo Recuperando, com intuito de saldar os compromissos com os credores habilitados.
- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	Não especificado	Não especificado	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	Após a homologação do plano de recuperação judicial
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	3.995.154,57	65%	24 meses	120	Anual	2,5% a.a.	TR	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	1.398.304,10	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	Única	Anual	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
TOTAL		4.329.259,49									1.732.409,02	



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO DE 2021.

II - CERTIDÕES NEGATIVAS.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

administradorjudicial.adv.br

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	7.302.472,72D	16.973.221,59	17.165.009,63	7.110.684,68D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.204.358,38D	16.966.873,59	17.011.287,47	5.159.944,50D
3	1.1.1	DISPONIVEL	176.127,33D	8.565.559,49	8.636.854,08	104.832,74D
4	1.1.1.01	CAIXA	29.920,54D	1.542.296,30	1.548.398,19	23.818,65D
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	29.920,54D	1.542.296,30	1.548.398,19	23.818,65D
6	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.649,22D	6.124.872,97	6.144.148,37	2.373,82D
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	12.189,25D	4.247.863,13	4.257.655,73	2.396,65D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.357,37D	1.238.442,99	1.247.797,15	3,21D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	102,60D	638.566,85	638.695,49	26,04C
14	1.1.1.03	BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA	124.557,57D	898.390,22	944.307,52	78.640,27D
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICAÇÃO	117.651,24D	845.538,45	884.549,42	78.640,27D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	6.906,33D	52.851,77	59.758,10	0,00
33	1.1.2	DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE	3.267.323,75D	6.655.423,66	6.614.359,80	3.308.387,61D
36	1.1.2.11	CLIENTES	455.956,43D	2.942.044,81	2.943.210,88	454.790,36D
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	455.956,43D	2.942.044,81	2.943.210,88	454.790,36D
38	1.1.2.12	CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER	314.019,50D	876.953,27	890.441,60	300.531,17D
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	314.019,50D	876.953,27	890.441,60	300.531,17D
46	1.1.2.21	ADIANTAMENTOS	587.906,66D	2.354.695,53	2.348.295,57	594.306,62D
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	159.084,80D	39.218,00	39.218,00	159.084,80D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	76.303,95D	9.615,02	7.093,07	78.825,90D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	32.940,34D	2.346,01	0,00	35.286,35D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	42.295,51D	2.303.516,50	2.301.984,50	43.827,51D
53	1.1.2.22	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR	116.261,62D	941,44	375,75	116.827,31D
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	607,32D	0,00	105,24	502,08D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.235,11D	0,59	0,00	29.235,70D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	32.973,88D	138,46	0,00	33.112,34D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	691,61D	2,91	0,00	694,52D
57	1.1.2.22.011	IRPJ	4.845,13D	0,00	0,00	4.845,13D
58	1.1.2.22.012	CSSL	2.907,07D	0,00	0,00	2.907,07D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	8.082,07D	142,62	47,86	8.176,83D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	36.538,32D	656,86	222,65	36.972,53D
64	1.1.2.22.018	ISSQN A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
72	1.1.2.99	OUTROS VALORES A RECEBER	1.793.179,54D	480.788,61	432.036,00	1.841.932,15D
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.793.179,54D	480.788,61	432.036,00	1.841.932,15D
78	1.1.3	ESTOQUES	1.759.704,79D	1.743.753,67	1.759.704,79	1.743.753,67D
79	1.1.3.01	MERCADORIAS	1.759.704,79D	1.743.753,67	1.759.704,79	1.743.753,67D
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	116.494,19D	118.984,89	116.494,19	118.984,89D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	622.487,64D	595.943,04	622.487,64	595.943,04D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	964.242,74D	979.826,11	964.242,74	979.826,11D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	56.480,22D	48.999,63	56.480,22	48.999,63D
85	1.1.4	DESPESAS ANTECIPADAS	1.202,51D	2.136,77	368,80	2.970,48D
86	1.1.4.01	SEGUROS A APROPRIAR	1.202,51D	2.136,77	368,80	2.970,48D
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.202,51D	2.136,77	368,80	2.970,48D
92	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	2.098.114,34D	6.348,00	153.722,16	1.950.740,18D
93	1.2.1	DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.593.201,22D	0,00	145.504,22	1.447.697,00D
94	1.2.1.01	OUTRAS CONTAS A RECEBER	1.585.499,19D	0,00	145.504,22	1.439.994,97D
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.200.499,19D	0,00	145.504,22	1.054.994,97D
102	1.2.1.05	DEPOSITOS JUDICIAIS	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	504.913,12D	6.348,00	8.217,94	503.043,18D
112	1.2.3.02	BENS DE USO	905.790,76D	6.348,00	0,00	912.138,76D
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.071,75D	0,00	0,00	45.071,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	234.690,26D	6.348,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEÍCULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	418.470,10D	0,00	0,00	418.470,10D
125	1.2.3.04	OBRAS EM ANDAMENTO	9.963,57D	0,00	0,00	9.963,57D
1023	1.2.3.04.005	OBRA EM ANDAMENTO	9.963,57D	0,00	0,00	9.963,57D
138	1.2.3.99	DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA	410.841,21C	0,00	8.217,94	419.059,15C
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	35.855,24C	0,00	151,32	36.006,56C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	155.885,18C	0,00	1.446,30	157.331,48C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	40.025,16C	0,00	323,01	40.348,17C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	111.973,35C	0,00	3.487,25	115.460,60C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	59.974,62C	0,00	2.626,12	62.600,74C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	7.127,66C	0,00	183,94	7.311,60C
501	1.2.4	ATIVO INTANGIVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
502	1.2.4.01	DIREITOS DE USO	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
504	1.2.4.99	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
157	2	PASSIVO	7.302.472,72C	1.522.214,10	1.330.426,06	7.110.684,68C
158	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	6.012.139,00C	1.320.401,67	1.330.426,06	6.022.163,39C
159	2.1.1	FORNECEDORES	1.284.960,37C	250.808,23	252.537,81	1.286.689,95C
160	2.1.1.01	FORNECEDORES EM GERAL	1.278.274,57C	240.013,23	241.742,81	1.280.004,15C
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.221.430,73C	240.013,23	241.742,81	1.223.160,31C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
603	2.1.1.02	FORNECEDORES DE SERVICOS	6.685,80C	10.795,00	10.795,00	6.685,80C
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	10.795,00	10.795,00	6.685,80C
171	2.1.2	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.876.128,88C	577.280,65	626.035,31	3.924.883,54C
172	2.1.2.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.792.304,72C	99.994,88	99.996,93	1.792.306,77C
178	2.1.2.01.006	BRANCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRANCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	99.994,88C	99.994,88	99.996,93	99.996,93C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
181	2.1.2.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS	2.083.824,16C	477.285,77	526.038,38	2.132.576,77C
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
1018	2.1.2.03.006	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.792.792,67C	477.285,77	526.038,38	1.841.545,28C
701	2.1.2.03.007	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
189	2.1.4	OBRIGACOES FISCAIS	70.775,04C	35.862,28	25.576,25	60.489,01C
190	2.1.4.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA	7.468,37C	7.468,34	6.500,45	6.500,48C
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	5.218,65C	5.218,62	4.806,55	4.806,58C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	25,60C	25,60	20,60	20,60C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.827,65C	1.827,65	1.389,06	1.389,06C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	396,47C	396,47	284,24	284,24C
195	2.1.4.02	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO	8.151,83D	16.091,34	14.921,55	9.321,62D
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	9.717,40C	9.717,40	9.325,97	9.325,97C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	5.830,44C	5.830,44	5.595,58	5.595,58C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	339,69C	339,69	0,00	0,00
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	203,81C	203,81	0,00	0,00
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	15.151,98D	0,00	0,00	15.151,98D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	9.091,19D	0,00	0,00	9.091,19D
198	2.1.4.03	IMPOSTOS PARCELADOS	68.706,32C	9.650,67	1.998,82	61.054,47C
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	68.706,32C	9.650,67	1.998,82	61.054,47C
200	2.1.4.99	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	2.752,18C	2.651,93	2.155,43	2.255,68C
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ (1708 - 3208)	953,98C	953,98	827,14	827,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	977,54C	932,56	511,50	556,48C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	0,00	18,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG)	802,66C	765,39	816,79	854,06C
203	2.1.5	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	339.123,13C	123.673,95	125.602,69	341.051,87C
204	2.1.5.01	FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS	271.942,38C	49.904,58	52.432,20	274.470,00C
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	43.579,34C	43.579,34	45.403,90	45.403,90C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	33.325,90C	5.993,83	6.725,52	34.057,59C
974	2.1.5.01.005	PENSÃO ALIMENTICIA A RECOLHER	331,41C	331,41	302,78	302,78C
211	2.1.5.03	FOLHA DE SOCIOS	7.562,00C	14.172,30	14.172,30	7.562,00C
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	7.562,00C	14.172,30	14.172,30	7.562,00C
213	2.1.5.11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	59.618,75C	59.597,07	58.998,19	59.019,87C
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	49.626,78C	48.653,90	48.365,99	49.338,87C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	9.991,97C	10.943,17	10.632,20	9.681,00C
219	2.1.6	CONTAS A PAGAR	17.918,39C	11.484,59	2.732,80	9.166,60C
224	2.1.6.02	OUTRAS CONTAS A PAGAR	17.918,39C	11.484,59	2.732,80	9.166,60C
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	17.918,39C	11.484,59	2.732,80	9.166,60C
229	2.1.7	PROVISOES	312.024,57C	312.024,57	288.673,80	288.673,80C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
230	2.1.7.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	312.024,57C	312.024,57	288.673,80	288.673,80C
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	211.711,81C	211.711,81	190.525,97	190.525,97C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	100.312,76C	100.312,76	98.147,83	98.147,83C
995	2.1.8	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
996	2.1.8.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
233	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.185.186,54C	11.266,22	0,00	2.173.920,32C
234	2.2.1	OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEGUINTE	1.583.483,06C	1.998,82	0,00	1.581.484,24C
235	2.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.527,54C	0,00	0,00	1.507.527,54C
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
1021	2.2.1.03	PARCELAMENTO IMPOSTOS	75.955,52C	1.998,82	0,00	73.956,70C
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	75.955,52C	1.998,82	0,00	73.956,70C
998	2.2.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO	601.703,48C	9.267,40	0,00	592.436,08C
999	2.2.2.01	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	601.703,48C	9.267,40	0,00	592.436,08C
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	601.703,48C	9.267,40	0,00	592.436,08C
247	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	894.852,82D	190.546,21	0,00	1.085.399,03D
248	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
249	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	462.000,00C	0,00	0,00	462.000,00C
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
256	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
512	2.3.4.09	RESERVAS ESPECIAIS	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.690.867,66C	0,00	0,00	1.690.867,66C
260	2.3.8	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
261	2.3.8.01	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	0,00	0,00	2.231.001,89D
264	2.3.9	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	816.718,59D	190.546,21	0,00	1.007.264,80D
265	2.3.9.01	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	816.718,59D	190.546,21	0,00	1.007.264,80D
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	816.718,59D	190.546,21	0,00	1.007.264,80D
270	3	RECEITAS	26.930.792,04C	12.528,00	2.725.462,07	29.643.726,11C
271	3.1	RECEITA OPERACIONAL	26.930.506,83C	12.528,00	2.725.462,07	29.643.440,90C
272	3.1.1	RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS	27.020.862,54C	0,00	2.707.862,94	29.728.725,48C
273	3.1.1.01	VENDAS DE COMB.E LUBRIF.	25.591.452,58C	0,00	2.597.948,40	28.189.400,98C
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	25.455.387,81C	0,00	2.578.585,35	28.033.973,16C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	136.064,77C	0,00	19.363,05	155.427,82C
588	3.1.1.02	VENDAS DE MERCADORIAS LOJA	1.429.409,96C	0,00	109.914,54	1.539.324,50C
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	891.897,06C	0,00	89.352,51	981.249,57C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	537.512,90C	0,00	20.562,03	558.074,93C
279	3.1.2	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	208.767,61D	12.528,00	0,00	221.295,61D
280	3.1.2.01	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
281	3.1.2.01.001	DEVOLUCOES S/VENDAS	79.296,95D	0,00	0,00	79.296,95D
283	3.1.2.02	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	129.470,66D	12.528,00	0,00	141.998,66D
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	59.566,94D	6.016,91	0,00	65.583,85D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	118,80D	20,60	0,00	139,40D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	57.336,85D	5.332,73	0,00	62.669,58D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	12.448,07D	1.157,76	0,00	13.605,83D
289	3.1.3	RECEITA FINANCEIRA	33.359,56C	0,00	8.166,16	41.525,72C
290	3.1.3.01	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	127,87C	0,00	15,15	143,02C
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	127,87C	0,00	15,15	143,02C
293	3.1.3.02	JUROS	2.284,43C	0,00	141,37	2.425,80C
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	1.407,12C	0,00	0,00	1.407,12C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	877,31C	0,00	141,37	1.018,68C
296	3.1.3.03	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	30.947,26C	0,00	8.009,64	38.956,90C
297	3.1.3.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	30.947,26C	0,00	8.009,64	38.956,90C
302	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	85.052,34C	0,00	9.432,97	94.485,31C
303	3.1.5.01	RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS	85.052,34C	0,00	9.432,97	94.485,31C
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	74.139,20C	0,00	9.267,40	83.406,60C
980	3.1.5.01.004	RECEITAS C/ BONIFICACOES EM MERCADORIAS	10.913,14C	0,00	165,57	11.078,71C
307	3.2	OUTRAS RECEITAS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
308	3.2.1	OUTRAS RECEITAS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
313	3.2.1.02	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
314	3.2.1.02.999	OUTRAS RECEITAS GERAIS	285,21C	0,00	0,00	285,21C
315	4	CUSTOS/DESPESAS	27.747.510,63D	4.999.156,28	2.095.676,00	30.650.990,91D
316	4.1	CUSTOS	25.998.648,36D	4.661.822,58	1.984.316,74	28.676.154,20D
317	4.1.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	24.067.493,03D	4.212.441,46	1.753.689,63	26.526.244,86D
318	4.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	22.572.651,80D	2.358.305,38	4.552,50	24.926.404,68D
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	22.015.746,53D	2.301.984,50	4.552,50	24.313.178,53D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	234.007,03D	22.120,88	0,00	256.127,91D
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	322.898,24D	34.200,00	0,00	357.098,24D
321	4.1.1.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA	1.197.809,93D	94.431,29	5.383,46	1.286.857,76D
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	723.995,99D	82.916,58	5.383,46	801.529,11D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	473.813,94D	11.514,71	0,00	485.328,65D
328	4.1.1.04	VARIAÇÃO DO ESTOQUE	297.031,30D	1.759.704,79	1.743.753,67	312.982,42D
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	15.348.186,46D	1.759.704,79	0,00	17.107.891,25D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	15.051.155,16C	0,00	1.743.753,67	16.794.908,83C
330	4.1.2	CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	1.931.155,33D	449.381,12	230.627,11	2.149.909,34D
331	4.1.2.01	CUSTOS C/PESSOAL	975.137,81D	331.416,20	226.206,59	1.080.347,42D
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	732.531,88D	91.754,37	3.446,47	820.839,78D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	79.705,80D	125.668,52	144.452,97	60.921,35D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	81.648,84D	70.485,04	78.307,15	73.826,73D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	53.157,66D	38.127,45	0,00	91.285,11D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	25.815,80D	3.295,96	0,00	29.111,76D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	2.277,83D	2.084,86	0,00	4.362,69D
336	4.1.2.02	ENCARGOS SOCIAIS	275.541,27D	32.608,65	0,00	308.149,92D
337	4.1.2.02.001	INSS	209.472,39D	25.286,20	0,00	234.758,59D
338	4.1.2.02.002	FGTS	66.068,88D	7.322,45	0,00	73.391,33D
340	4.1.2.03	OUTROS CUSTOS C/PESSOAL	147.776,89D	17.644,11	4.420,52	161.000,48D
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	3.153,01D	0,00	78,84	3.074,17D
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	71.375,96D	9.162,26	3.790,85	76.747,37D
343	4.1.2.03.003	UNIFORMES E EPI	22.516,09D	0,00	0,00	22.516,09D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	50.731,83D	8.481,85	550,83	58.662,85D
345	4.1.2.11	CUSTOS GERAIS	532.699,36D	67.712,16	0,00	600.411,52D
347	4.1.2.11.002	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	92.417,61D	4.000,00	0,00	96.417,61D
351	4.1.2.11.006	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	70.096,92D	6.410,28	0,00	76.507,20D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	16.445,47D	594,45	0,00	17.039,92D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	352.756,73D	56.676,68	0,00	409.433,41D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	796,75D	30,75	0,00	827,50D
965	4.1.2.11.965	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	185,88D	0,00	0,00	185,88D
372	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	1.733.314,43D	322.412,15	95.811,42	1.959.915,16D
373	4.2.1	DESPESAS COMERCIAIS	156.773,61D	20.905,95	0,00	177.679,56D
389	4.2.1.11	DESPESAS GERAIS	156.773,61D	20.905,95	0,00	177.679,56D
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	22.290,81D	3.141,67	0,00	25.432,48D
401	4.2.1.11.012	FRANQUIAS - IPIRANGA	11.507,02D	0,00	0,00	11.507,02D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	122.975,78D	17.764,28	0,00	140.740,06D
412	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.421.577,51D	281.499,08	95.811,42	1.607.265,17D
413	4.2.2.01	DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	607.902,93D	175.109,78	91.185,74	691.826,97D
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	220.505,12D	25.985,92	844,19	245.646,85D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	0,00	13.048,78	0,00	13.048,78D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	128.000,00D	16.000,00	0,00	144.000,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	19.200,00D	2.400,00	0,00	21.600,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	71.791,57D	5.150,28	0,00	76.941,85D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	35.751,81D	64.857,45	67.258,84	33.350,42D
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	24.907,20D	27.662,79	23.082,71	29.487,28D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	28.000,00D	3.500,00	0,00	31.500,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	77.508,75D	9.625,00	0,00	87.133,75D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	2.238,48D	5.743,48	0,00	7.981,96D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	0,00	1.136,08	0,00	1.136,08D
421	4.2.2.02	ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO	100.142,13D	13.335,83	0,00	113.477,96D
422	4.2.2.02.001	INSS	84.182,33D	11.256,69	0,00	95.439,02D
423	4.2.2.02.002	FGTS	15.959,80D	2.079,14	0,00	18.038,94D
425	4.2.2.03	OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO	42.430,72D	8.553,69	2.274,86	48.709,55D
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	5.359,34D	0,00	152,19	5.207,15D
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	23.619,77D	6.346,41	2.007,38	27.958,80D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	2.497,02D	368,80	0,00	2.865,82D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	10.954,59D	1.838,48	115,29	12.677,78D
430	4.2.2.11	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	671.101,73D	84.499,78	2.350,82	753.250,69D
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	78.050,09D	14.479,14	0,00	92.529,23D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	37.240,68D	6.602,50	0,00	44.143,18D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	169.528,67D	13.600,00	0,00	183.128,67D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	14.220,84D	1.807,66	0,00	16.028,50D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	28.734,62D	3.721,42	0,00	32.456,04D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETRICA	193.104,65D	25.414,50	2.350,82	216.168,33D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	9.696,84D	1.495,10	0,00	11.191,94D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	14.409,65D	1.728,08	0,00	16.137,73D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	28.589,03D	3.879,51	0,00	32.468,54D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.665,57D	235,00	0,00	7.900,57D
445	4.2.2.11.016	BENS DE PEQUENO VALOR PERMANENTE	2.744,99D	140,00	0,00	2.884,99D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	33.879,89D	6.055,12	0,00	39.935,01D
447	4.2.2.11.018	ASSINATURAS	1.349,20D	179,90	0,00	1.529,10D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	2.014,88D	256,54	0,00	2.271,42D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	6.286,03D	1.043,53	0,00	7.329,56D
455	4.2.2.11.026	DESPESAS DIVERSAS	132,86D	0,00	0,00	132,86D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	1.291,92D	208,72	0,00	1.500,64D
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	24.531,48D	2.339,20	0,00	26.870,68D
559	4.2.2.11.031	DESPESAS JUDICIAIS	3.462,89D	0,00	0,00	3.462,89D
460	4.2.2.11.038	IOF	2.607,07D	308,77	0,00	2.915,84D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	11.559,88D	705,09	0,00	12.264,97D
464	4.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	154.963,31D	20.007,12	0,00	174.970,43D
465	4.2.3.01	JUROS	89.972,65D	19.770,69	0,00	109.743,34D
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	81.392,93D	16.314,48	0,00	97.707,41D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	8.579,72D	3.456,21	0,00	12.035,93D
469	4.2.3.02	OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	64.990,66D	236,43	0,00	65.227,09D
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	64.990,66D	236,43	0,00	65.227,09D
545	4.4	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.547,84D	14.921,55	15.547,84	14.921,55D
546	4.4.1	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.547,84D	14.921,55	15.547,84	14.921,55D
547	4.4.1.01	PROVISAO P/ IRPJ E CSLL	15.547,84D	14.921,55	15.547,84	14.921,55D
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	9.717,40D	9.325,97	9.717,40	9.325,97D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	5.830,44D	5.595,58	5.830,44	5.595,58D
490	5	RESULTADO DO EXERCICIO	816.718,59C	0,00	190.546,21	1.007.264,80C
491	5.1	RESULTADO DO EXERCICIO	816.718,59C	0,00	190.546,21	1.007.264,80C
492	5.1.1	RESULTADO DO EXERCICIO	816.718,59C	0,00	190.546,21	1.007.264,80C
493	5.1.1.01	RESULTADO DO EXERCICIO	816.718,59C	0,00	190.546,21	1.007.264,80C
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	816.718,59C	0,00	190.546,21	1.007.264,80C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.302.472,72D	16.973.221,59	17.165.009,63	7.110.684,68D
PASSIVO	7.302.472,72C	1.522.214,10	1.330.426,06	7.110.684,68C
RECEITAS	26.930.792,04C	12.528,00	2.725.462,07	29.643.726,11C
CUSTOS/DESPESAS	27.747.510,63D	4.999.156,28	2.095.676,00	30.650.990,91D
RESULTADO DO EXERCICIO	816.718,59C	0,00	190.546,21	1.007.264,80C
CONTAS DEVEDORAS	34.233.264,76D	21.972.377,87	19.451.231,84	36.754.410,79D
CONTAS CREDORAS	34.233.264,76C	1.534.742,10	4.055.888,13	36.754.410,79C
RESULTADO DO MES	0,00	2.903.480,28	2.712.934,07	190.546,21D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	816.718,59D	30.650.990,91	29.643.726,11	1.007.264,80D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.119.921/0001-04
Razão Social: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/10/2021 a 20/11/2021

Certificação Número: 2021102202362961419555

Informação obtida em 05/11/2021 15:21:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.777.572/0001-20
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE /
RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2021 a 02/12/2021

Certificação Número: 2021110301515311579570

Informação obtida em 05/11/2021 15:23:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.867.660/0001-18
Razão Social: PERI GIBBON E CIA LTDA
Endereço: R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS /
96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103102160608994332

Informação obtida em 05/11/2021 15:21:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.682.228/0001-27
Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103102112735488231

Informação obtida em 05/11/2021 15:18:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89.587.786/0001-07
Razão Social: IRMAOS GIBBON LTDA
Endereço: R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO
NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103102035501579381

Informação obtida em 05/11/2021 15:19:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.225.397/0001-03
Razão Social: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA
Endereço: RUA ENGENHEIRO HEITOR AMARO BARCELOS 67 / GETULIO VARGAS / RIO GRANDE / RS / 96201-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102702442463318862

Informação obtida em 05/11/2021 15:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERI GIBBON & CIA LTDA
CNPJ: 94.867.660/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:11 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **0C1B.5320.7F0B.9E40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA
CNPJ: 92.682.228/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:07 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **7B26.98C5.817C.0735**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IRMAOS GIBBON LTDA
CNPJ: 89.587.786/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:43:28 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **8790.770F.8135.B85F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 26.225.397/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:47 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **710A.3EEB.592A.FBC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.
CNPJ: 19.119.921/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:07 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **F379.B955.0A7B.4A5C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA.
CNPJ: 07.777.572/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:46 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **72AB.597D.9B4D.6006**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.